



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



## AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 09 de março de 2023.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 004/2023 do Processo de Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 -CPL, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de óculos (armação e lentes), para atender as necessidades do município.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

### JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação se justifica pela necessidade em viabilizar aos municípios, através da aquisição de óculos completos prescritos por especialistas, visando atender pessoas com patologias diversas, portadores de acuidades diferentes, visando proporcionar melhorias nas condições de saúde, proporcionando qualidade de vida.

  
Jackson Gonçalves Cantanhêde  
Secretaria Municipal de Assistência Social